

EDITAL Nº 009/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/ 2017**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Estruturas de Concreto	26 e 29/01/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Estruturas de Concreto	26 e 29/01/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Estruturas de Concreto	01 e 02/02/2018

3. INVESTIMENTO

3.1. O custo da disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO** será calculado, dividido e parcelado de acordo com os **Arts. 7º e 8º da Resolução nº 174/2017** e a **Portaria Conjunta 030/2017**.

3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **07/02/2018** e a 2ª parcela no dia 07 do mês subsequente.

3.3. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

4.1. A disciplina de **ESTRUTURAS DE CONCRETO** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Será aceita a matrícula na disciplina ofertada em Regime Especial, quando presencial, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade, apresentar documento de identificação original pessoal e do acadêmico, assumindo inteira e total responsabilidade para o ato executivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 22 de janeiro de 2018.

ISMAEL DAGOSTIN GOMES

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Estruturas de Concreto

Curso (s):	Engenharia Ambiental e Sanitária
Disciplina:	Estruturas de Concreto
Professor (a):	Camila Lopes Eckert
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	07/02/2018 a 05/03/2018 – Noturno – 18:50’ às 22:00’
Carga Horária da Disciplina (h/a):	30h = 36h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	2 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Estruturas de Concreto

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
X-X-X	X-X-X	07/02	08/02	09/02
X-X-X	X-X-X	18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’
X-X-X	X-X-X	19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’
X-X-X	X-X-X	20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’
X-X-X	X-X-X	21:15’ às 22’	21:15’ às 22’	21:15’ às 22’
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
19/02	20/02	21/02	X-X-X	X-X-X
18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’	X-X-X	X-X-X
19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’	X-X-X	X-X-X
20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’	X-X-X	X-X-X
21:15’ às 22’	21:15’ às 22’	21:15’ às 22’	X-X-X	X-X-X
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
26/02	27/02	28/02	X-X-X	X-X-X
18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’	18:50’ às 19:35’	X-X-X	X-X-X
19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’	19:35’ às 20:20’	X-X-X	X-X-X
20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’	20:30’ às 21:15’	X-X-X	X-X-X
21:15’ às 22’	21:15’ às 22’	21:15’ às 22’	X-X-X	X-X-X
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
05/03	X-X-X	X-X-X	X-X-X	X-X-X
18:50’ às 19:35’	X-X-X	X-X-X	X-X-X	X-X-X
19:35’ às 20:20’	X-X-X	X-X-X	X-X-X	X-X-X
20:30’ às 21:15’	X-X-X	X-X-X	X-X-X	X-X-X
21:15’ às 22’	X-X-X	X-X-X	X-X-X	X-X-X